



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/06/2019
6ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2019.

Presidente: Ângela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C de Franceschi, Delcio Maus, Mauro de Areal, Odir da Rosa, Pedro Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia.

Aos 03 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Ângela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos presente Sessão as 18h00min, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum total de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou a Vereador Pedro Henrique Gewher que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 15/2019 do dia 31/05/2019. Aprovada.

GRANDE EXPEDIENTE-VEREADOR-SILOMAR GARCIA DA SILVEIRA-

Cumprimento todos os presentes, ocupando o espaço na tribuna primeiramente para saldar o retorno à assistência das amigas Isa e Cita. Eu estava ouvindo com atenção a proposição do colega Álvaro Scheffel, a qual pede providência para a região que reside o amigo Adriano Prade. Peço que todos os colegas se empenhem em resolver este problema naquela região do amigo. Quanto ao requerimento que apresentei nesta casa, o qual requer a justificativa à ausência da sessão do dia 31/05/2019, informo que foi devidamente comprovada, com todos os requisitos comprovantes. Destaco que, que sou membro titular da Frente Parlamentar em Defesa da Escola Plural e Contra a Doutrinação. Sou contra a manipulação de nossas crianças, seja para qual lado for, esquerda ou direita, devemos levar o conhecimento e deixar que as crianças desenvolvam suas próprias convicções e a partir daí formem o rumo e a doutrina que desejam seguir. A Doutrinação acontece quando os professores direcionam os pensamentos dos alunos nas áreas; política, religiosa ou ideológica, para as que eles acreditam. Quando, dentro da sala de aula, utiliza-se de artifícios para conduzir os alunos para outra corrente de pensamento, invés de deixa-los livres. "O que quero é que os alunos tenham seus direitos respeitados e que não sejam levados nem para a direita, nem para a esquerda, mas que eles tenham a oportunidade de crescer como ser humano e se desenvolver de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

forma completa". Nessa linha de pensamento acrescento os deveres dos professores em sala de aula: **DEVERES DO PROFESSOR:** O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias. O professor não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas. O professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas. Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria. O professor respeitará o direito dos pais dos alunos, que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. O professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes e terceiros dentro da sala de aula. E para encerrar o texto tópico, que pautamos nas reuniões da frente parlamentar, situação na qual represento os vereadores do Rio Grande do Sul. Os pais e, quando for o caso, os tutores, têm direito a que seus filhos e pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções, Art.12, insc. 4º do PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA. É um tratado internacional entre os países-membros da Organização dos Estados Americanos e que foi subscrita durante a Conferência Especializada Interamericana de Direitos Humanos, em 22 de novembro de 1969, na cidade de San José da Costa Rica. Atualmente é uma das bases do sistema interamericano de proteção dos Direitos Humanos, o qual o Brasil aderiu, e uma vez aderido tem força de constituição no nosso ordenamento jurídico. Era isso, nobre presidente. **TRIBUNA LIVRE**-Ninguém Inscrito. **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÕES DIVERSAS: Requerimento nº 06/2019:** vereador, Silomar Garcia Silveira, Requer a justificativa de ausência nas sessões do dia de 31/05/2019. O vereador Silomar se absteve da votação por ser de interesse próprio. Aprovado. **Pedido de Providência nº 015/2019:** vereador, Álvaro Luiz Scheffel, pedido de cascalhamento, na estrada de acesso a Fazenda Pica Pau, mais precisamente em frente à propriedade de Adriano Prade e também no corredor de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

acesso a sua propriedade. Aprovado. **Pedido de Informação nº 002/2019:** vereador Álvaro Luiz Scheffel, que informe ao nobre vereador em qual situação encontra-se a ação comunitária, movida pela prefeitura e moradores da linha faxinal que residem próximo à caixa d'água. Ação essa movida ainda no governo Sergio da Rosa, tratando do desmembramento de terras e terrenos desses moradores. Aprovado. **Projeto de Lei nº 036/2019:** Altera o quadro de cargos de comissão e funções gratificadas previsto no artigo 19 da lei municipal nº 336/2001, de 28.12.2001, com extinção de cargo e alteração de nomenclatura. Fica na casa. **Projeto de Lei nº 041/2019:** que da denominação a Praça Municipal, no entorno do Centro Administrativo Municipal e dá outras providências. Fica na casa. **Projeto de Lei nº 044/2019:** projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial por operação de crédito e dá outras providências. Fica na casa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS-VEREADOR -DELICIO MAUS-** Cumprimentou todos os presentes, ocupando o espaço na tribuna para fazer o registro de sua participação em uma reunião, na cidade de Paraíso do Sul no último dia 24, onde foi tratado da privatização da RSC287. O evento foi promovido pela Câmara de Vereadores e Assembleia Legislativa, por iniciativa do deputado Valdeci Oliveira e aconteceu na Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul. No dia 29 de abril, a colega Ângela acompanhou a comitiva de representantes desse município, participando da audiência Pública realizada em Santa Maria, na qual tratou-se: da definição de uma política de isenção de cobrança para comunidades que sediarem praças de pedágio; ampliação da discussão sobre a quantidade de praças de pedágios que serão instaladas no trecho duplicado. A concessão e duplicação da RSC-287 integra o programa de Concessões e Parcerias Públicas Privadas do Governo do Estado. Entre as propostas está à duplicação dos trechos urbanos em até cinco anos e a duplicação total da rodovia entre Tabaí e Santa Maria em 11 anos. Além disso, o projeto também prevê a instalação de cinco praças de pedágio, uma delas em Paraíso do Sul, no Km 177 entre a cidade e o trevo da Contenda. Na oportunidade, fiz a entrega de um pedido por escrito, diretamente ao Deputado Valdeci, com o seguinte texto “Através deste venho solicitar a sua intervenção, junto ao Estado ou Órgão de competência, na tentativa de se incluir a conclusão do asfalto da estrada do Cortado, que tem início próximo ao Posto da Polícia Rodoviária de Novo Cabrais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

na RSC287, km 167 com término na linha São João, no contrato de privatização e duplicação da RSC287. Com a previsão da instalação de praça de pedágio no município de Paraíso do Sul, solicito que seja incluso no contrato a ser feito com a iniciativa privada, o trecho acima. Será de grande valia para a localidade de Cortado, tanto quanto para a cidade.” Em outras oportunidades, quando estive viajando em Porto Alegre, já havia encaminhado pedidos, solicitando este asfalto para a localidade, reconheço que será bem difícil de conseguir a inclusão desse trecho, mas sempre vou tentar, uma vez que fui eleito para trabalhar em prol da população. Esse asfalto é uma demanda antiga, longa é a espera, a colega Angélica vem pleiteando juntamente com Deputado Adolfo Brito, por isso solicito à colega, que reforce seu pedido nesse momento, para juntos unirmos forças, e conseguirmos a inclusão deste trecho no contrato. Para encerrar, gostaria de parabenizar a comunidade São Roque do Potreirinho, pela bela festa que promoveram, no último domingo. Estive presente e pude encontrar um evento muito bem organizado, com boa copa, um delicioso almoço e ótima música. Essa comunidade está de parabéns. Era isso. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel**- Cumprimentou todos os presentes, ocupando o espaço para esclarecer, que não é de seu costume se manifestar a respeito de pedidos que faz nessa casa, mas em relação ao pedido de cascalhamento, na estrada de acesso a Fazenda Pica Pau, em frente à propriedade de Adriano Prade e no corredor de acesso a esta propriedade, a situação está terrível, quase não se consegue sair de casa. Na oportunidade incluí nas preposições, pedido de informação, que busca explicações sobre a situação que em encontra-se a ação comunitária (coletiva) movida pela prefeitura e moradores da Linha Faxinal, residentes próximo à caixa d’água. Ação essa movida ainda no governo Sergio da Rosa, tratando do desmembramento de escrituração de terras e terrenos desses moradores. Desde a metade do ano passado, quando estive no Daer, com membros do Executivo Municipal, para busca informações referentes à posse das áreas compreendidas na reserva de faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado das faixas de domínio das rodovias. Não me conformei com a resposta apresentada pelo órgão na ocasião. A faixa de domínio é a base de uma pista e nela ficam os canteiros, os acostamentos e a sinalização da faixa de segurança até o alinhamento das cercas que separam a estrada dos imóveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

próximos à via. A partir da faixa de domínio, conta-se mais 15 (quinze) metros, denominando-se tal área de faixa não-edificável. Ocorre que, além dos 30m que são do DAER, mas hoje temos ainda a reserva de faixa não-edificável de mais 15 (quinze) metros de cada lado das faixas de domínio das rodovias somando 45m de cada lado da rodovia. Quando procurei o DENIT, conversei com o superintendente, o qual me passou todas as coordenadas, inclusive os projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados Federal e no Senado. Com a ajuda da Assessora Jurídica, da nossa câmara Dr. Sâmera, encaminhamos um ofício para o então Deputado Danrlei e também para o Deputado Cherini, onde a CCJ da Câmara dos Deputados aprovou o projeto do deputado Danrlei. Todos esses projetos se encontram hoje anexados a um único projeto que está em tramitação no Senado Federal. O relator da PLC 026/2019 era o Senador Lasier Martins, situação em que mantinha contato semanalmente com sua assessora, mas com a saída do senador do partido do deputado Danrlei, perdi o contato. Também solicitei ajuda para o nosso Senador Luiz Carlos Heinze, antes mesmo de ele ocupar a sua cadeira no senado, o qual deixou todo seu gabinete à disposição, se comprometendo de tratar pessoalmente dessa questão, mas infelizmente ele não me deu retorno. O senador Lasier Matins aprovou a PLC 026/2019, autorizando o uso desses 15m de solo não-edificável por parte dos seus proprietários. O projeto do Deputado Danrlei é muito claro quando se refere da reserva de 15m com o seguinte texto: “Busca-se através da proposição aqui apresentada, o melhoramento da legislação, transferindo aos municípios o disciplinamento e a fiscalização das áreas adjacentes às faixas de domínios das estradas áreas não edificáveis nos trechos situados no perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana.” A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, foi criada em 1979, mas a prefeitura de Novo Cabrais apenas foi notificada no dia 24 de março de 2015. Para quem havia construído até essa data recebeu a regularização do seu imóvel construído nos 15m, os demais, inclusive o meu filho, estão à espera da aprovação deste para receber a licença. Peço ao colega Silomar, que possui uma reunião marcada com o Ministro da Casa Civil, que leve essa demanda até ele, pois agora está faltando pouca coisa para isso ser aprovada. Erra Isso Presidente.

VEREADORA- ÂNGELA GERLSDORF DUMKE- Cumprimentou todos os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

presentes, ocupando o espaço fazer um agradecimento a todos que se empenharam para que se obtivesse êxito na realização da sessão da solene na última sexta-feira, em especial aos servidores da casa, Famiel, Sâmara e Lauren, que não mediram esforços para que tudo ocorresse da melhor forma possível. Gostaria que essa fosse à primeira de muitas homenagens, prestadas as nossas valorosas mulheres. Faço o registro da visita dos assessores parlamentares do Deputado Federal Paulo Pimenta ao município, nessa segunda-feira (27). Na oportunidade, Raul Vilaverde; Júlio Lima e Sidnei Cardoso Pereira conversaram com o Prefeito André de Lacerda; o secretário, Valério Garcia e com a Presidente da Câmara de Vereadores, Ângela Dumke, no gabinete do prefeito. Os representantes do deputado Pimenta reafirmaram o comprometimento do parlamentar com o município de Novo Cabrais e solicitaram que a equipe municipal envie as suas prioridades e necessidades para que o deputado faça a indicação de emendas. Foi entregue na oportunidade um ofício solicitando um ônibus para a terceira idade, demanda essa bastante cobrada. Na sexta-feira (31), recebemos a visita do deputado estadual Luiz Fernando Mainardi. Na reunião realizada na casa da Vereadora Angela Dumke, obteve-se a apresentação de 14 novos filiados ao Partido dos Trabalhadores, o que nos deixou muito felizes e orgulhosos do trabalho que vem sendo feito em nosso município. Na oportunidade Mainardi fez uma fala referente à reforma da previdência. “A mídia vem investindo muito nas propagandas a favor das reformas, fazendo acreditar que somente com essa reforma o país voltará a crescer. O governo mente quando diz que quem ganha menos vai pagar menos após as reformas. A reforma não vai acabar com os privilégios dos que concentram os maiores salários, os militares e o judiciário não sofrerão alterações. Quem vai pagar a conta é a população mais pobre do campo e da cidade, principalmente as mulheres que serão as mais prejudicadas pelo aumento na idade”, destacou Mainardi. Era isso. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 10 de junho de 2019 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Ângela Gelsdorf Dumke, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

presente ata pelo servidor da Câmara, Famiel Eduardo Borstmann, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Délcio Maus

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Ângela Gelsdorf Dumke
Presidente